



Número: **0060974-50.2005.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA (AUTOR)	CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO (ADVOGADO)
MAPFRE (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) GUSTAVO GUIMARAES LIMA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68002 565	17/01/2023 11:39	Petição	Petição
68002 567	17/01/2023 11:39	44945_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_04	Outros Documentos
68002 569	17/01/2023 11:39	44945_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Outros Documentos
68002 570	17/01/2023 11:39	44945_PETICAO_INTERLOCUTORIA_03	Outros Documentos

EM ANEXO





Detalle do Bloqueio

Tipo de registro: BLOQ. PARCIAL		Número do protocolo: 20060000672438		Seq. bloq.: 00001		Reit. bloq.: 00			
Juiz Solicitante: JOSE GERALDO PONTES				Data execução: 25/09/2006		Hora execução: 23:01			
Tipo doc.: CNPJ		CPF / CNPJ: 61074175000138		Cód. processo judicial: 20020050609748					
Núm. ofício:				Código da vara ou juízo: 04523 - 2o JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL					
Bco.: 0356		Ag: 0000		Conta: 0000000000000		Contrato:		Ind. canc. / reiter.: ORDEM ORIGINAL	
Origem: BL - BACENJUD 2.0 (PSTAW10)		Data protocolo: 25/09/2006		Hora protocolo: 16:04		Usuário: BACENJUD			
Vlr. solicitado juiz:		16.800,00		Valor total ação:				0,00	
Autor da ordem judicial:									

Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
0	BG	0033	3689	000130025049	00000000000000000000	00000138	3.558,90	3.558,90	40
0	BG	0033	3698	000130000587	00000000000000000000	00000138	13.127,20	13.127,20	26
0	MX	0033	3698	0130000587	006696653530000213079	00000138	0,78	0,78	0
0	MX	0033	3698	0130002039	006696653530000213073	00000138	113,12	113,12	0



De: Susana Batista Messias <susana.messias@caixa.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2022 17:57

Para: VANESSA WILLMERSDORF SILVA <vwsilva@mapfre.com.br>

Cc: Ediorgenes Da Conceicao Sales Dos Santos <edcsantos@mapfre.com.br>; Paulo Roberto Zornek <paulo.zornek@caixa.gov.br>

Assunto: RES: ATUALIZAÇÃO ENVIO COMPROVANTE DE BLOQUEIO JUDICIAL - Banco CEF

REMITENTE EXTERNO: ATENCIÓN, especialmente con enlaces y archivos adjuntos / EXTERNAL SENDER: be CAUTIOUS, particularly with links and at

Boa Tarde,

Seguem anexos os dados do sistema:

Protocolo: 20060000672438 Sequencia: 00001 Reiteracao: 00 Pag.: 01/01
Recebeu Desbloqueios: N Recebeu Transferencias: N Status: EM EXECUCAO
Tipo Bloq: BLOQUEIO DE VALOR
Data Recepcao: 25/09/2006 Valor Ordem: 16.800,00 Origem: BACEN

Processo: 20020050609748 Vara: 04523
Juiz Solicitante: JOSE GERALDO PONTES
Nome Reu: VERA CRUZ SEGURADORA SA CPF/CNPJ: 61074175000138 Pessoa: J
Nome Autor: MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA
Composicao do Bloqueio: Valor Total Efetivo: 16.800,00

Valor por Conta Origem Numero da C/C ou Aplicacao
16.800,00 CONTA CORRENTE PE AGE:1816 PRD:0003 CTA:000000000747-5





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00609745020058152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Importante esclarecer que constam ativos, além dos já comunicados nos autos, ID [47856249 - Informações Prestadas \(d2005.19424.Peticão simples.449451705600\)](#), foram também localizados os seguintes bloqueios indevidos (vide comprovantes em anexo):

- Banco Santander, protocolo nº 20060000672438, valor de R\$ 16.800,00;
- Caixa Econômica Federal, protocolo nº 20060000672438, valor de R\$ 16.800,00

Após despacho ID [67497614 - Despacho](#), consta resposta do Banrisul e da Caixa Econômica Financeira confirmando que consta valor bloqueado, **motivo pelo qual pugna pela expedição de ofício para que ambas providenciem o desbloqueio do valor e a juntada do comprovante nos autos. Além disso, requer também o deferimento de expedição de ofício ao Banco Santander para que proceda com o desbloqueio.**

Por fim, segue registro dos bloqueios localizados para que sejam providenciados ofícios com determinação de desbloqueio.

ID	BANCO	VALOR BLOQUEADO
83500	BANRISUL	R\$16.800,00
90929	BRADESCO	R\$16.800,00
96227	ITAU	R\$16.800,00
96312	BANCO DO BRASIL	R\$16.800,00
96321	BRADESCO	R\$16.800,00
96400	BANCOOB	R\$16.800,00
96414	SICREDI	R\$16.800,00
96431	ITAU	R\$16.800,00
96492	ITAU	R\$16.800,00
96493	BANCO DO BRASIL	R\$16.800,00
96494	BANCO DO BRASIL	R\$16.800,00
98622	AMAZONIA	R\$5.360,33
99024	SANTANDER	R\$16.800,00
98992	CEF	R\$16.800,00



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de janeiro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2023 11:39:32
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011711393278400000064214057>
Número do documento: 23011711393278400000064214057

Num. 68002570 - Pág. 2

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2023 11:39:32
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011711393278400000064214057>
Número do documento: 23011711393278400000064214057